Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense
Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

Programa "Justiça e Sobriedade no Trânsito"

Unidade de implantação

2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais - PR

Data de implantação

27/03/2015

Autor(es)

Juiz de Direito Augusto Gluszczak Junior

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

Integrar diversos órgãos públicos e setores da sociedade civil em busca de agilidade processual e de plena conscientização e comprometimento daqueles que foram presos embriagados ao volante.

Passo a passo para a implantação

A primeira etapa de funcionamento da prática tem início no momento da lavratura do auto de prisão em flagrante, uma vez que neste ato há a notificação do indiciado para comparecer, de forma não compulsória, em Juízo para realização de uma "audiência integrada". Nessa audiência é oferecida a denúncia, a qual (sendo o caso) é imediatamente recebida pelo Juiz, e o réu já é citado no próprio ato. Ainda durante a audiência, a defesa apresenta a resposta à acusação, caso entenda que não tem necessita dos dez dias previstos no Código de Processo Penal. A denúncia, sendo o caso, já tem o seu recebimento ratificado e já é concedida a suspensão condicional do processo. Não sendo o caso da concessão do benefício de suspensão, já fica designada audiência de instrução e julgamento.

A referida "audiência integrada" gera diversos benefícios, tais como a redução de custos para o erário público e a redução de tempo do processo, esta última, aliás, é crucial para a reeducação daqueles que estão sendo acusados por embriaguez ao volante.

Quando é o caso de concessão da suspensão condicional do processo, dentre as obrigações

normalmente fixadas, estão a de comparecer a uma entrevista com profissionais de psicologia e pedagogia da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, o cadastramento no Conselho da Comunidade, a participação em palestras ministradas por profissionais de saúde da Prefeitura, por oficiais do Batalhão de Polícia de Trânsito da Polícia Militar do Estado do Paraná, por funcionários do Detran/PR e pelo grupo A.A. (Alcoólicos Anônimos) local.

Por fim, o participante (preso por embriaguez ao volante) passa a colaborar no Hospital Municipal São José, por 40 horas, auxiliando no serviço de atendimento às vítimas de acidentes de trânsito. Ainda tem a obrigação de comparecer a uma reunião do A.A. (Alcoólicos Anônimos) local.

Resultados alcançados

- Redução do lapso temporal dos processos que envolvem os delitos de embriaguez ao volante, ou seja, os processos que tinham duração média de 07 a 19 meses (até a suspensão condicional), agora passam a ocorrer entre 10 e 15 dias.
- Agilidade processual.

Fonte

Disponível em: http://www.premioinnovare.com.br/praticas/programa-justica-e-sobriedade-no-transito-a-justica-em-busca-de-agilidade-processual-e-de-conscientizacao-para-um-transito-mais-seguro-20150513170049068297